

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Educação Ambiental e Sustentabilidade, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-093/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Educação Ambiental e Sustentabilidade, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Educação Ambiental e Sustentabilidade, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Dimensões da Sustentabilidade	30
Fundamentos Históricos da Educação Ambiental	30
Educação Ambiental e Participação Popular	30
Metodologias de Intervenção Socioambiental	30
Educação Ambiental e Estudos ao Ar Livre	30
Percepção e Educação Ambiental	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Estratégias em Educação Ambiental	30
Meio Ambiente e Qualidade de Vida	30
Meio Ambiente – Unidades de Conservação	30



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Arte e Educação Ambiental	30
Comunicação e Meio Ambiente	30
Planejamento Socioambiental	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Educação Ambiental e Sustentabilidade, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais